



PROCESSON°

0214

PROJETO DE LEI Nº

1200

AUTOR: Yer. Anderson Haddard

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.171

0 324

De 08 de julho de 2004 Projeto de Lei nº 083/04

Autor: Vereador Anderson Haddad

Denomina Rua Dirce Franco, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de junho de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA DIRCE FRANCO,

a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A" do loteamento denominado Jardim Pinheiros II, com início na divisa do loteamento e término na Avenida Nossa Senhora Aparecida do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do

mês de julho do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ena la CANTOS FERRARI

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004.

Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 022.753/2004 - ("PC").